



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 202 de 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com esboço e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, edital publicado em 08.03.22, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, 01 (uma) vaga para Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista – Nasf, e 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta – Nasf, 01 (uma) vaga para o cargo de Cirurgião Dentista – ESB, em caráter temporário para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal.

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado final, publicado em 04.04.2022, bem como parecer da Procuradoria Jurídica favorável à homologação.

Resolve:

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final publicado em 04.04.2022, do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônico <http://transparencia.durande.mg.gov.br/principal>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 11 de abril de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal